



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

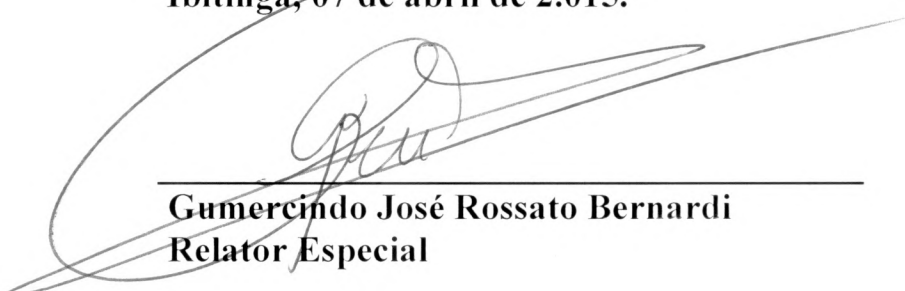
Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000577/2015  
Data: 08/04/2015 Horário: 00:59  
Legislativo - PAR 47/2015

Em análise ao Projeto de Lei de nº 49/15, recebido nesta Casa de Leis em 30/03/15, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Da Estância Turística de Ibitinga, registrado nesta Casa de Leis sob o nº 056/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para construção de represa de água no córrego Água Quente, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, Regimental e Constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 07 de abril de 2.015.

  
\_\_\_\_\_  
**Gumerindo José Rossato Bernardi**  
**Relator Especial**

